



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
 ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Manoel de Oliveira, nº 124 – Centro – Vargem Grande Paulista – S.P - CEP 06730-000
 Fone (11) 4158-9000 - www.camaravgp.sp.gov.br – ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br

Câmara Municipal de
 Vargem Grande Paulista
 Recabido em 16/08/22
 As 14:57 Horas

APROVADO
 Em 16/08/22
 Presidente

Assinatura do Presidente
 Câmara Legislativa

MOÇÃO Nº 060/2022

Os farmacêuticos atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas e suas funções são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros. Esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso.

Farmacêuticos têm dentre suas responsabilidades, a promoção do uso de medicamentos e são responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses estabelecimentos.

Pela relevância dessa profissão, apresento **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados Sr. **ARTHUR LIRA (PP)**, pela urgente e justa aprovação dos Projetos de Lei nº 1559, 2028 e 3.502 do ano de 2021, que dispõem sobre o Piso Salarial do profissional Farmacêutico, que tramitam nessa Câmara Legislativa.

Dê ciência desta propositura ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), na pessoa de seu Presidente, Dr. Marcelo Palacow Bisson.

Sala das Sessões Vereador Márcio Fernando, em 16 de agosto de 2022.

DJALMA
 Vereador

ASSINADO POR DJALMA LIMA DE OLIVEIRA:65330773920 - 15/08/2022 16:08:16 - Moção Nº 60/2022 - Protocolo: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3FY7-PP7J-AZ87-JCP6